

**CICLO**

# Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo define calendário das audiências públicas do Orçamento 2023

**Ao todo, 29 municípios devem receber as reuniões a partir do dia 17 de março**

*Karina Freitas - Foto: Carol Jacob e Marco Antonio Cardelino*

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo definiu o calendário com as datas e locais das audiências públicas, realizadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para debater o Orçamento estadual para o ano de 2023. O destaque deste ciclo de reuniões, que será iniciado no dia 17 de março e finalizado em 30 de maio, é o aumento do número de municípios menores que sediarão as audiências. A princípio serão 29 cidades, no total.

As audiências públicas do Orçamento são realizadas anualmente para ouvir da população as demandas das mais diversas regiões para a elaboração do Orçamento estadual para o ano seguinte. O objetivo é ter um maior conhecimento das reais necessidades de cada município e região.

O presidente da Alesp, deputado Carlão Pignatari, disse que as audiências públicas des-

te ano são uma das principais ações do Legislativo. “Por mais um ano seguido, vamos levar a Assembleia Legislativa de São Paulo para junto da população, nas mais diversas regiões do Estado, para colher demandas, sugestões e necessidades. Estamos trabalhando para o desenvolvimento de todo o Estado e melhor qualidade de vida aos paulistas, com geração de emprego e renda, educação, saúde e segurança”, disse.

Com início em Mira Estrela, na região administrativa de São José do Rio Preto, as audiências passarão também pelos municípios de São José do Rio Preto, Barretos, Guará, Presidente Prudente, Birigui, Dracena, Herculândia, Batatais, Bauru, Euclides da Cunha, Assis, Avaré, Coronel Macedo, Apiaí, Mococa, Rio Claro, Sumaré, Itapetininga, Boituva, Jundiaí, Iguape, Embu das Artes, Mairiporã, Cruzeiro, Taubaté, Mogi das Cruzes, Praia Grande e São Paulo, representado todas as regiões do Estado.

Algumas das cidades esco-



lhidas receberão as audiências pela primeira vez, dentre elas Mira Estrela e Apiaí. O presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, deputado Gilmaci Santos (Republicanos), explicou que o intuito é ouvir partes variadas do Estado para dar a oportunidade de todos falarem. “Acho que

a ideia da audiência pública é você levar a Assembleia para, realmente, perto da população e se você fizer todos os anos nas mesmas cidades, mesmo local, você não tem grandes mudanças, grandes ideias, coisas novas que eles [população] podem trazer, então nós decidimos sair um pouco dos grandes

centros das cidades maiores”, disse.

Outra mudança na dinâmica desse ano é a realização de algumas reuniões aos sábados. De acordo com Gilmaci, o objetivo é facilitar e aumentar a participação das pessoas. Um exemplo é o município de Euclides da Cunha, na região de

Presidente Prudente, que recebeu uma audiência pela primeira vez no último ano, mas não teve grande participação por ter sido em uma segunda-feira. “Foi uma decisão estratégica para que mais pessoas pudessem participar”, afirmou.

## Alterações

Diferente dos últimos anos, as audiências públicas do orçamento 2023 acontecerão no primeiro semestre de 2022. A mudança foi feita por razões legais, já que no segundo semestre serão realizadas as eleições estaduais e federais, o que impede os parlamentares de realizarem algumas atividades que podem ser influenciadas direta ou indiretamente pelo processo eleitoral.

As audiências públicas serão realizadas no formato híbrido, ou seja, presencial e virtual. A ocupação nos locais das reuniões atenderá as normas de saúde e segurança. A população poderá participar ativamente pela internet. As inscrições serão abertas a partir do dia 17 de março e poderão ser feitas pelo portal da Alesp.

**E MAIS**

# Proposta que cria novo plano de carreira para professores inicia tramitação na Assembleia; parlamentares já analisam texto

**Texto chegou ao Parlamento em regime de urgência e terá tramitação mais rápida na Casa**

*Leonardo Ferreira - Foto: Governo do Estado de São Paulo*

Foi publicado nesta sexta-feira (4) no Diário Oficial, o Projeto de Lei Complementar 3/2022, que institui um novo modelo de planos de carreira e remuneração para professores de ensino fundamental e médio, diretores escolares e supervisores educacionais do Estado. Para professores com licenciatura, que cumpram carga horária de 40 horas semanais, os valores iniciais são de R\$ 5 mil, podendo chegar em até R\$ 13 mil ao longo da carreira, de acordo com a proposta do Executivo.

Segundo estimativas feitas pela Secretaria de Estado da Educação, a iniciativa receberá investimentos de R\$ 3,7 bilhões. Além da valorização salarial, um dos principais pontos da reestruturação da carreira dos docentes é o incentivo ao desenvolvimento profissional, organizado em trilhas, que são itinerários de crescimento profissional percorridos pelo docente, conforme as competências e habilidades necessárias para o exercício do cargo ou das funções.



A carreira se organiza em três trilhas: Regência, sendo esta a trilha principal de desenvolvimento; Especialista Educacional e Gestão Educacional, as quais são trilhas complementares.

A trilha principal irá buscar o desenvolvimento de docentes especializados na condução de classes e salas de aula, permitindo aos professores, que avancem satisfatoriamente, o exercício de papéis

de liderança.

Já as trilhas complementares, terão como objetivo o desenvolvimento de competências para docentes que desejam ocupar ou ocupam posições de especialistas em áreas como currículo, planejamento, tecnologia, avaliação, etc., e o desenvolvimento de competências de liderança que preparam os docentes para, eventualmente, ocupar posições de gestão em esco-

las, diretorias de ensino e na unidade central, por meio de processo seletivo. Entretanto, a regulamentação das trilhas será feita através de Decreto.

## Novas Funções

O texto da norma também cria as seguintes funções de Especialista em Educação e Gestão Educacional: Coordenador de Equipe Curricular; Professor Especialista em Currículo; Coordenador de Gestão Pedagógica; Co-

ordenador de Organização Escolar. As funções serão desempenhadas de acordo com os graus diferenciados de formação.

Durante os três primeiros anos de efetivo exercício no cargo de professor de ensino fundamental e médio, período que caracteriza o estágio probatório, o docente será submetido a Curso de Formação e Avaliação de Desempenho, com foco no desenvolvimento de competências e habilidades no desempenho do cargo. A aquisição de estabilidade, prevista na Constituição, fica condicionada ao desempenho satisfatório na Avaliação de Desempenho e no Curso de Formação.

Após o cumprimento do estágio probatório e da obtenção de pelo menos uma evolução por desempenho, o ocupante do cargo de professor de ensino fundamental e médio que apresentar titulação de mestre ou doutor e que tenha desenvolvido pesquisa aplicada em educação básica ou gestão educacional em redes públicas de ensino, seguirá tabela de subsídio distinta, com remunerações maiores.

## Tramitação

O projeto chegou ao Parlamento em regime de urgência, sendo assim terá sua tramitação mais rápida que o normal na Casa. A medida ficará em pauta por três sessões para que os deputados tomem conhecimento do texto e possam propor emendas, para aprimorar a norma original ou alterá-la.

O presidente da Assembleia, deputado Carlão Pignatari, afirmou em suas redes sociais que o projeto será analisado rapidamente. “Vamos discutir e votar esses projetos com celeridade. Os investimentos feitos pelo governo, no Estado e para os servidores, estão sendo possíveis graças as reformas importantes votadas e aprovadas na Alesp de forma responsável e estratégica”, disse.

Após isso, o projeto é distribuído às comissões. Poderá ser convocado reunião conjunta dos colegiados para analisar o texto de uma única vez. Se acatado, será levado a votação em Plenário. Pelo fato de ser um Projeto de Lei Complementar, para sua aprovação é necessário voto favorável da maioria absoluta da Assembleia.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales - SP.

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, registrada sob nº 01/2.022, que objetiva à contratação de empresa especializada, para Instalação/Execução de Pontos de Iluminação Pública, em diversos bairros/logradouros do Município, com fornecimento de material/equipamento e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro (Execução), Relação dos Pontos Gerais, Quadro de Composição de BDI, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 30 de março de 2.022, com a abertura dos envelopes às 09hrs:30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br. podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 07 de março de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

**Aviso de Licitação – Reabertura - Processo nº 23/22 – Pregão Eletrônico nº 08/22 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais: Médicos Clínico Geral e Nutricionista, para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Data para cadastramento das propostas até às 08h15min do dia 21 de março de 2022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço já mencionado ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3005, 3016, 3033 e 3056. Jales - SP, 07 de março de 2022. Luis Henrique Dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

**Aviso de Licitação – Processo nº 25/2022 – Pregão Eletrônico nº 09/2022 – Aquisição de um Trator Cortador de Grama profissional, para controle e manutenção do gramado dos Campos de Futebol e áreas verdes adjacentes sob responsabilidade da Secretaria, será entregue em parcela única em conformidade com o Anexo I. Data para apresentação das propostas até às 08:00 do dia 23 de março de 2022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3005, 3016 ou 3056. Jales/SP, 07 de março de 2022. Luis Henrique Dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

**Aviso de Licitação – Processo nº. 36/22 – Dispensa Licitação nº. 20/22 – Chamada Pública nº. 01/21 – Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar conforme Lei nº. 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº. 06 do FNDE, de 08/05/2020 e Resolução nº. 21 do FNDE, de 16/11/2021. Data para apresentação das propostas até às 09h15min do dia 04 de abril de 2.022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº. 2266. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016, 3056, 3033 ou 3005 e no site: http://www.jales.sp.gov.br. Jales - SP, 07 de março de 2.022. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

**Extrato de Termo Aditivo nº 01/22 - Contrato nº. 04/18 - Contratante:** Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Ensite Brasil Telecomunicações LTDA - Objeto: Prorrogação de Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso dedicado à Internet, disponibilizando link's de IP Dedicado (Porta de Acesso) via óptica, com velocidade mínima de 50 (cinquenta) Mbps, com garantia de 100% (cem por cento) de velocidade do acesso (simetria download/upload), com comodato de equipamentos (roteador) e serviço de Rede de Dados de 5mbps, abrangendo as Unidades Básicas de Saúde, conforme Termo de Referência – Anexo I, por mais 12 (doze) meses. - Assinatura: 04/02/22 - Vigência: 06/02/23. - Valor: R\$ 89.039,28 - Processo nº. 110/17 - Pregão Presencial nº. 48/17



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

**Homologação – Processo 192/21 – Tomada de Preço 16/21 - Objeto** Contratação de empresa especializada para a construção do muro de arrimo da E.M. Alberto Gandur, com aplicação de materiais, mão de obra e equipamentos. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço global, o objeto do certame à empresa Construtora Trapézio Fernandópolis Eireli - EPP. Jales – SP, 25 de fevereiro de 2022. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

**Extrato de Contrato nº. 12/2022 - Contratante:** Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Construtora Trapézio Fernandópolis Eireli - EPP - Valor: R\$ 184.876,32 - Assinatura: 07/03/22 - Vigência: 05/07/22.

**PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA**

**COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Sr Sisínio de Oliveira Leão Prefeito Municipal de Pontalinda, torna publico que o Pregão Presencial 007/2022, Processo CL/PMP 008/2022, que tem por objeto Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos desta Municipalidade, com fornecimento e abastecimento de forma diária, imediata e parcelada, conforme a solicitação, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional, foi homologada e adjudicada em favor da empresa: Posto Pontalinda LTDA, CNPJ: 01.097.170/0001-07, com sede à Rua Adalberto Brandão nº 1334, Bairro Centro, CEP: 15.718-000, na cidade de Pontalinda, Estado de São Paulo.

Pontalinda, 07 de março de 2022.

Sisínio de Oliveira Leão  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA**

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão Presencial nº 10/2022

Processo CL/PMP nº 12/2022

Encontra-se aberto nesta Municipalidade Pregão Presencial acima citado que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de Psicologia, para atendimento na Unidade básica de Saúde deste Município, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, objetivando a necessidade das ações desenvolvidas, prevenção e promoção à saúde para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde deste Município de Pontalinda. Data para apresentação de propostas até às 09:00 horas do dia 18 de Março de 2.022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Tupinambás nº 1091, pelo site WWW.pontalinda.sp.gov.br/licitacoes. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8780.

Pontalinda, 04 de Março de 2.022.

Sisínio de Oliveira Leão  
Prefeito Municipal

**IPREM URÂNIA**

PORTARIA Nº 001/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CALBO DA SILVA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Urânia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, ao Senhor Jose Carlos da Mata, portador do RG nº. 30.257.074-3 e CPF n. 786.638.658-72, nos termos artigo 26, § 1º e 2º, da Emenda Constitucional n.103/2019 Federal, dos artigos 8º, I da Lei Municipal nº 006/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Urânia, 01 de Março de 2022.

RAFAEL CALBO DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

expediente



**Diretor Responsável:**

IVAIR BOLOGNA

**Redação:**

Ivaír Bologna

Higor Sanches Alonso



PERIODICIDADE: TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS

E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

**Circulação:**



Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP Fone Fax (17) 3632-6889



**Junior Soler**  
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200  
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrjoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

## IPREM URÂNIA

PORTARIA Nº 002/2022  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CALBO DA SILVA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Urânia, no uso de suas atribuições legais;  
**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, ao Senhor Valdecir Costa Russafa, portador do RG nº. 17.407.156 e CPF n. 053.591.118-10, nos termos artigo 26, § 1º e 2º, da Emenda Constitucional n.103/2019 Federal, dos artigos 8º, I da Lei Municipal nº 006/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Urânia, 01 de Março de 2022.

RAFAEL CALBO DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

## IPREM URÂNIA

PORTARIA Nº 003/2022  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CALBO DA SILVA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Urânia, no uso de suas atribuições legais;  
**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Especial concedida judicialmente (Processo n. 1000819-24.2020.8.26.0646), a Senhora Silzete Soubhia Garcia dos Santos, portador do RG nº. 12.740.782-0 e CPF n.133.474.458-05, nos termos artigo 57, § 1º, da Lei n.8.213/91, bem como os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Urânia, 03 de Março de 2022.

RAFAEL CALBO DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Urânia (SP) torna público que fará realizar o certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar dos alunos do ensino infantil, médio e fundamental deste município. Os documentos para o credenciamento, envelope proposta e documentação de habilitação deverão ser entregues à Avenida Brasil, nº. 390, centro, nesta cidade, impreterivelmente até as 09h00 min do dia 22 de março de 2022, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e o credenciamento e abertura dos envelopes será realizado na sequência.

Edital Completo e maiores informações serão fornecidas pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de Segunda a Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min pelo e-mail: licitacao@urania.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), em 04 de março de 2022.



### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA-SP avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 008/2022, do tipo menor preço, com critério de julgamento por Item, que objetiva o Registro de Preço para aquisição de forma parcelada de Pneumáticos Novos para atender a frota de veículos desta municipalidade. A sessão de Pregão se dará no dia 21 de março de 2022, na sala do Setor de Licitações, situada no Paço Municipal, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:00 horas, e ao término deste, se dará início a abertura dos envelopes e demais atos. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Aspásia, Rua Santos nº. 350, Centro, nesta cidade, pelo telefone (17) 3664-8780 ou pelo e-mail licitacao@aspasia.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Aspásia, em 07 de março de 2022.

IVAN DE PAULA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA (SP)  
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FINS DE ASSUMIR CARGO PÚBLICO

Ivan de Paula, Prefeito Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas; CONSIDERANDO o afastamento da servidora Bruna Scapin Telis Curti classificada em 9º lugar do Processo Seletivo de Prova, Edital Nº 001/2021, em razão da descoberta a gestação, com fundamento na lei federal nº14.151 de 12 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade do monitor de transporte escolar para o acompanhamento durante o percurso de alunos da zona rural;

INFORMO, que foi convocada para assumir cargo público do quadro dos servidores públicos do Município de Aspásia, POR TEMPO DETERMINADO, a candidata habilitada no Processo Seletivo de Prova, Edital Nº 001/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Aspásia, SP, iniciado no dia 15 de agosto de 2021, e homologado em 27 de agosto de 2021. A convocada ocupará o cargo pelo prazo determinado equivalente ao período de afastamento da servidora Bruna Scapin Telis Curti, obedecendo à ordem de classificação, conforme abaixo relacionado:

CARGO: Monitor de Transporte Escolar  
Lidiane Aparecida Lio 10ª Classificada

Prefeitura Municipal de Aspásia, 07 de março de 2022.

Assinado no original  
Ivan de Paula  
Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

IVAN DE PAULA, Prefeito Municipal de Aspásia /SP, no uso das atribuições legais e com fundamento no Artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações pela Lei nº8.883 de 08/06/94.

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a justificativa para dispensa de Licitação elaborada pelo setor de Licitações e Comissão, bem como ratificá-la "in totum" para fim de declarar dispensada de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGISTA PARA PRESTAR SERVIÇO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, com valor global de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, em 04 de março de 2022.

IVAN DE PAULA  
Prefeito Municipal



### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 022/2022  
DISPENSA: 011/2022  
CONTRATO: 021/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP  
Endereço: Rua Santos, nº 350 – Centro,  
CEP: 15.763-000 – Aspásia-SP  
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: PATRICIA SHIZUE KITAYAMA  
Endereço: Avenida João Amadeu, nº 2365 – Centro  
CEP: 15.700-082 – Jales - SP  
CNPJ: 12.980.137/0001-39

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGISTA PARA PRESTAR SERVIÇO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo inicia-se na data de sua assinatura, estendendo-se até o dia 04 de abril de 2022.

VALOR: O valor total do contrato pela realização de 100 consultas será de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Prefeitura do Município de Aspásia, em 04 de março de 2022.

IVAN DE PAULA  
Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

IVAN DE PAULA, Prefeito Municipal de Aspásia /SP, no uso das atribuições legais e com fundamento no Artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações pela Lei nº8.883 de 08/06/94.

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a justificativa para dispensa de Licitação elaborada pelo setor de Licitações e Comissão, bem como ratificá-la "in totum" para fim de declarar dispensada de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C DO SETOR DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA, com valor global de R\$ 12.208,26 (doze mil duzentos e oito reais e vinte e seis centavos).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, em 04 de março de 2022.

IVAN DE PAULA  
Prefeito Municipal



### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP

CONTRATADO: N. BILLACHI JUNIOR - ME

CONTRATO: Menor preço global

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C DO SETOR DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA.

VALOR R\$ 12.208,26 (doze mil duzentos e oito reais e vinte e seis centavos).

ASSINATURA: 04 de março de 2.022.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

MODALIDADE: Dispensa nº 012/2022.

Aspásia-SP, em 04 de março de 2.022.

IVAN DE PAULA  
PREFEITO MUNICIPAL



### RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Aspásia-SP torna público que o processo licitatório 019/2022 – Pregão Eletrônico 001/2022, do tipo menor preço por item, por meio da Plataforma Bolsa de Licitações do Brasil www.bl.org.br, visando a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Orientador Social, para atender a demanda do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Aspásia**, fica REABERTA a licitação com nova data estabelecida para o dia da sessão. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:15 horas do dia 18/03/2022. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 18/03/2022. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.blcompras.com e no sítio Eletrônico do Município: aspasia.sp.gov.br.

Aspásia-SP, em 07 de março de 2022.

Ivan de Paula  
Prefeito Municipal



### EXTRATO DE CONTRATO nº. 006/2022

Contratante: Câmara Municipal de Santa Salete/SP – 01.615.609/0001-38

Marizete de Fatima Dorigan Costa

Contratado: FIORILLI SOFTWARE LTDA

Objeto: Constitui objeto deste contato o licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços: a locação de Sistema de licenciamento de uso e locação de Software nas áreas de contabilidade pública, recursos humanos, folha de pagamentos, adequado com o projeto audeps, incluindo orientações e suporte técnico.

Valor Mensal: R\$ 1.365,74 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

Valor Global: R\$ 16.388,88 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 27/02/2022 a 27/02/2023.

MODALIDADE: Dispensa

Santa Salete – SP, 25 de Fevereiro de 2022.

Marizete de Fatima Dorigan Costa - Presidente da Câmara

■ FIES

# Estudantes inadimplentes podem renegociar suas dívidas a partir desta segunda-feira (7)

A partir desta segunda-feira (7), cerca de 1 milhão de estudantes poderão renegociar suas dívidas com o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). De acordo com o Ministério da Educação (MEC), o total de pessoas inadimplentes, ou seja, com mais de 90 dias de atraso no pagamento, representa 51,7% dos estudantes com financiamento e já soma R\$ 9 bilhões em prestações atrasadas.

Para quem possui dívidas entre 90 e 360 dias de atraso, o desconto é de 12% do saldo devedor, com isenção de juros e multas e parcelamento em até 150 meses.

Já para quem deve há mais de 360 dias, o desconto pode chegar a 86,5% do saldo devedor. Além disso, se o estudante estiver inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) ou for beneficiário do Auxílio Emergencial, o desconto será de 92%. Nesse caso, o saldo poderá ser parcelado em até dez vezes.

Uma estudante de Brasília, que não quis se identificar, está inadimplente há 2 anos com o Fies. Segundo ela, a formação no Ensino Superior não foi suficiente para conseguir emprego na área e o trabalho como garçone, com salário mínimo, não era suficiente para pagar a dívida com o Fies. De acordo

com a estudante, essa renegociação veio na hora certa.

“Essa renegociação foi maravilhosa. Eu fui ao banco para ver outra coisa e o gerente me contou dela, porque no aplicativo do governo eu não conseguia ver. Quando ele me falou, eu não acreditei. É realmente uma oportunidade única.”

Ela acrescenta que se as parcelas do Fies fossem mais baixas, ela conseguiria pagar o financiamento estudantil.

“O Fies foi fundamental para eu ter acesso à faculdade. Tenho muitos amigos que também utilizaram o programa e sem ele nunca teriam um diploma. Acredito que, se as parcelas tivessem sido mais baixas, eu conseguiria ter pagado todo mês um pouco”, acrescenta.

O professor de economia do Ibmec Brasília, William Baghdassarian, destaca que um dos objetivos dessa renegociação é trazer de volta para o mercado de crédito essas pessoas que estavam inadimplentes.

“Na medida que você faz uma solução negociada para essas dívidas, você traz de volta para o mercado de crédito essas pessoas que estavam sem condição de comprar. Porque, às vezes, a pessoa não tem como

pagar uma dívida de uma vez de R\$ 50, 60 mil, mas ao dividir isso em 150 meses, ou então dar o desconto nos juros, ela passa a dar conta. Então ela volta para uma condição de dignidade.”

Dívida com o Fies  
O professor de economia William Baghdassarian esclarece que quem não paga as mensalidades do Fies não fica impedido de tirar o diploma.

“Quando o aluno faz o Fies, na verdade ele está fazendo uma operação de crédito. E essa operação de crédito deixa de ser com a universidade e passa a ser com o próprio Fies. E na medida que é uma operação de crédito, você passa a ter as condições da operação de crédito e não mais da escola.”

No entanto, ele ressalta que ficar em dívida com o Fies tem consequências.

“Dependendo do tipo de transação que você queira fazer, você fica impedido: algumas compras a prazo, como comprar imóvel; você tem seu nome inscrito nos cadastros e isso é muito ruim. A pessoa vai arcar com todas as consequências de ter seu nome negativado por conta dessa dívida.”

**Como negociar**  
Interessados em renegociar



as dívidas devem procurar o Banco do Brasil ou a Caixa Econômica Federal, que são os agentes financeiros do Fies. Para retirar o nome dos cadastros restritivos de crédito, é necessário pagar o valor da entrada no ato da renegociação, que corresponde à primeira parcela, no valor mínimo de R\$ 200.

Toda a operação pode ser realizada nos canais de atendimento disponibilizados pelos agentes financeiros.

Pela Caixa, os estudantes poderão fazer a renegociação

de forma 100% digital. Os interessados podem consultar o site da Caixa para verificar se podem ou não pedir a renegociação de acordo com as regras estabelecidas.

Para mais informações, basta acessar o site [www.caixa.gov.br/fies](http://www.caixa.gov.br/fies) ou ligar no 0800 726 0101.

Pelo Banco do Brasil, os inadimplentes poderão renegociar as parcelas do Fies de forma digital no aplicativo do banco. Basta acessar a opção Soluções de Dívidas e clicar em Renegociação Fies. Na opção,

o estudante poderá verificar se faz parte do público-alvo, as opções disponíveis para liquidação ou parcelamento da dívida, os descontos e os valores da entrada e das demais parcelas.

Além do aplicativo, a renegociação também poderá ser realizada em qualquer agência BB, com as mesmas condições.

Outras informações estão disponíveis no App BB, portal [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), WhatsApp (61-4004-0001) e Central de Atendimento BB (0800-729-0001). Fonte: Brasil 61

■ CONHECIMENTO

# Programa Via Rápida abre três mil vagas de qualificação profissional para mulheres em áreas tradicionalmente masculinas

Iniciativa vai oferecer cursos gratuitos para que mulheres atuem com barbearia, carpintaria, elétrica, dentre outras atividades.

Vítimas de violência doméstica também terão vagas específicas para capacitação profissional

Agregar conhecimento e ampliar sua área de atuação profissional. Esses foram alguns dos objetivos que levaram a cabeleireira Meire Beatriz, de 56 anos, a ingressar no curso de barbearia do Programa Via Rápida, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, do Governo do Estado de São Paulo, no ano passado. Mesmo enfrentando alguns olhares desconfiados, já que a profissão é majoritariamente exercida por homens, ela seguiu colocando em prática seu aprendizado e hoje vê o crescimento de sua clientela.

Para este ano, o Programa vai ganhar uma novidade com vagas exclusivas destinadas ao público feminino: o Via Rápida Mulher. Desta forma, assim como a Meire, outras três mil mulheres terão a oportunidade de se capacitarem e ocuparem seus espaços em diferentes atividades profissionais, inclusive, as tradicionalmente masculinas. O Programa será lançado na próxima terça-feira (8), Dia Internacional da Mulher.

As vagas vão desde azulejista, barbearia, carpintaria até operadora de empilhadeira. Além de participarem de cursos presenciais com alto potencial de geração de renda por emprego formal ou trabalho autônomo, elas receberão uma bolsa no valor de R\$ 210 para



ajuda em suas despesas durante sua realização. O auxílio será disponibilizado aos alunos que cumpram os requisitos e concluem o programa com frequência mínima de 75%.

“Desde jovem, era eu quem costumava fazer a barba do meu avô e queria me aperfeiçoar para oferecer este serviço no salão onde trabalho como cabeleireira. O curso me ajudou muito porque é importante

mostrar que se especializou, uma ótima oportunidade de qualificação, especialmente para quem não tem condições financeiras”, conta Meire.

Nos últimos 3 anos, o Programa Via Rápida já capacitou mais de 300 mil pessoas em diferentes modalidades profissionais, sendo 72% mulheres. Para a secretária de Desenvolvimento Econômico, Patrícia Ellen, ao ocupar cargos maio-

ritariamente preenchidos por homens, essas mulheres se tornam fonte de inspiração para as demais. “Apesar de instituído pela ONU desde 1975, o Dia Internacional da Mulher ainda é lembrado por muitos desafios no enfrentamento à desigualdade de gênero”, lembra Patrícia. “Como mulher e mãe de duas filhas eu busco um futuro mais igualitário para nossa sociedade. A educação e a qualificação

profissional vêm para contribuir neste movimento, até porque lugar de mulher é onde ela quiser estar.”

**Serviço**  
Cursos oferecidos: Almo-xarife; Azulejista; Barbearia; Carpintaria de Obras; Eletricista instalador residencial; Encanadora Instaladora Predial; Horticultora; Logística; Motorista de veículos de carga; Motorista de veículos

de passageiros; Operadora de empilhadeira; Pequenos reparos em construção e Pintura predial.

Inscrições: 08 a 27 de Março  
Período de curso: 04/04 até 03/05

Bolsa-auxílio: R\$ 210,00, disponível em 20/05

Vítimas de violência doméstica

Mulheres que foram vítimas de violência doméstica também poderão se qualificar para o mercado de trabalho, tudo de forma gratuita. Especificamente para elas, serão abertas 200 vagas no Centro Paula Souza para os cursos de assistente administrativo; chocolateria; cuidadora de idosos; decoração de festas; designer de sobancelhas; manicure e pedicure.

Para participar é preciso ser beneficiária do programa Tem Saída, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET da prefeitura de São Paulo. As aulas serão realizadas em equipamentos da prefeitura e, além do recebimento da bolsa-auxílio, as alunas serão encaminhadas para vagas de emprego e ainda poderão receber crédito no programa Empreenda Mulher. Para mais informações acesse: [www.desenvolvimentoeconomico.sp.gov.br/empreendamulher](http://www.desenvolvimentoeconomico.sp.gov.br/empreendamulher)